



Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:

Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada

Vice Presidente:

Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru

1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal

Titulares:

1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

Suplentes:

1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO DECRETO 044/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 44, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a 2º convocação por etapas para a entrega dos exames, realização de exame admissional e entrega de outros documentos dos candidatos classificados dentro do número de vagas para preenchimento das vagas do cargo de Agente de Combate às Endemias, Considerando Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei federal nº 11.350, Leis Municipais e suas alterações e o edital 01/2023.

O PREFEITO DE CATENDE-PE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei federal nº 11.350, Leis Municipais e suas alterações e o edital 01/2023, faz saber e pública o Decreto com a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º Dando sequência as convocações dos candidatos, classificados dentro do número de vagas, Conforme a homologação do Processo Seletivo Público edital 01/2023, publicado através do Edital 01/2023 e Decreto de Homologação do resultado final e Homologação do

Processo Seletivo Público, **DECRETO Nº 38 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, a se apresentarem para entrega de documentos, exames e realização do exame admissional, para preenchimento das vagas.

Considerando, que os candidatos que não compareceram na primeira chamada dentro da data prevista, não apresentaram nenhuma justificativa para entrega dos exames admissional e outros documentos.

Art. 2º Os candidatos relacionados no Anexo I, deverão comparecer para a realização dos exames admissional, entrega de documentos e exames, na data e horários constantes no Anexo I.

Parágrafo único: O local de entrega das documentações, exames e realização do exame admissional será na Secretaria de Saúde do Município de Catende, na Praça Costa Azevedo s/n.

Art. 3º Na mesma data do exame admissional, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade;
- II. Certidão de nascimento;
- III. CPF;
- IV. Certificado de Reservista ou comprovante de dispensa da corporação (para os candidatos do sexo masculino);
- V. Título de eleitor, acompanhado com o comprovante de votação na última eleição (2º turno de 2022) ou declaração do TRE;
- VI. Certidão de casamento (se for o caso);
- VII. Certidão de nascimento dos dependentes (se for o caso);
- VIII. PIS/PASEP;
- IX. Certidão negativa de antecedentes criminais (eleitoral, militar, estadual e federal);

X. Comprovante de residência (contas de água ou luz ou telefone ou gás ou correspondência bancária);

XI. 02 fotos 3x4;

XII. Certificado da formação exigida para o cargo ao qual concorreu, conforme discriminado no do Edital 01/2023

a. Nível Médio – Diploma de 2º grau e o diploma da formação técnica, se for o caso.

Art. 4º - No ato do exame admissional, o candidato deverá comparecer com os seguintes exames médicos ou relatório médico atestado a capacidade física e mental para exercer o cargo que concorreu:

I. Exames gerais (para todos os candidatos)

a. Hemograma completa

b. Sumário de urina

c. Ureia, creatinina

d. Ionograma

e. Gama GT

f. RX tórax PA

g. Eletrocardiograma

II. Relatório Médico mencionando todos os exames acima e atestando que o candidato está apto psicologicamente e fisicamente para exercer o cargo.

Obs: o relatório Médico substitui todos os exames mencionados acima.

Art. 5º - Os candidatos que se declararam portadores de deficiência deverão comparecer munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), bem como a provável causa de deficiência, e serão submetidos à Inspeção Médica Oficial para comprovação da deficiência.

Art. 6º - Em caso do candidato ser considerado inapto para a função, este será desclassificado, e convocado o candidato subsequente, que deverá apresentar as mesmas documentações e exames arrolados neste ato de convocação.

Parágrafo único: Em caso de não comparecimento nas datas e locais determinados, e não apresentação de uma justificativa válida, o candidato ausente será desclassificado e convocado o subsequente.

Art. 7º - Esse Decreto Municipal entra em vigor a partir de sua publicação.

Catende – PE, 04 de dezembro de 2023.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Prefeita Municipal de Catende/PE

CONCURSO PÚBLICO – 01/2023 ORGANIZAÇÃO: IETEC

Inscrição	Nome	Nasc.	Nota Final
0000961	ALLAN VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	28/06/1993	85,00
0002993	ANDRÉ LUCAS FEITOSA DE OLIVEIRA	07/11/1994	85,00
0001172	JONAS DA SILVA COSTA	26/04/1998	85,00
0001484	FELIPE DE AQUINO PEREIRA DOS SANTOS	27/11/1989	84,00
0004485	JOCEMAR LAURINDO DE OLIVEIRA	23/12/1983	84,00
0003664	THOMAS EDSON FLORENTINO DA SILVA	05/03/1988	84,00

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:016C797D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 119/2023

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 451/2023

onde se lê:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (PICK-UPS, VAN/MINI-VAN E MICRO-ÔNIBUS), ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: R\$ 10.559.799,09 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e nove centavos).

leia-se:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (PICK-UPS, VAN/MINI-VAN E MICRO-ÔNIBUS), ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: R\$ 10.559.799,09 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na data de 05 de dezembro de 2023 – Edição nº 3481. Ficam mantidos os demais termos daquela publicação. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br, segunda à sexta-feira das 8:00h às 14:00h.

Goiana/PE, 05 de dezembro de 2023.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:A937EA7E

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO
OFICIAL GERA UMA
ECONOMIA DE ATÉ 90%
NOS CUSTOS COM
PUBLICAÇÕES. MENOS
GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

